



J.C.
W.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
05 DE SETEMBRO DE 2023

N.º 19/2023

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Arquiteto Daniel Joaquim Andrade
Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Fernando José Mourão Gonçalves -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

SUMÁRIO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira	4
2 - Voto de agradecimento e reconhecimento a todos os Membros das Comissões de Festas do Concelho de Santa Marta de Penaguião	7

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1 - Empreitada Parque Espírito Santo Valorização Turística e Ambiental	8
2 - Aquisição de Parcela de Terreno Rústico e Imóvel Urbano – Fornelos	9
3 - XVII Edição do Rally de Portugal Histórico 2023 – Pedido de Parecer	11

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

4 - Delegação de Competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado	12
5 – Documentos Previsionais da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais Relevantes para 2023 – 2.ª Alteração Modificativa 2023	13

Tesouraria

6 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 09 a 30 de agosto de 2023	14
--	----

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

7 - Subdelegação de Competências – Informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves	15
8 - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência	15
9 - Alienação do Lote n.º 4 da Zona Oficial – Pedido de Autorização	16

12
M

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

10 - Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História – 2.ª Prorrogação do Prazo Contratual – Suprimento de erro material por omissão da Deliberação Camarária de 20 de abril de 2023	18
11 - Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História - Revisão de Preços Definitiva	19

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO
Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Serviço de Cultura e Património Cultural

12 – Festa em Honra de Nossa Senhora do Viso - Pedido de Apoio Financeiro	21
---	----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

13 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião	22
---	----

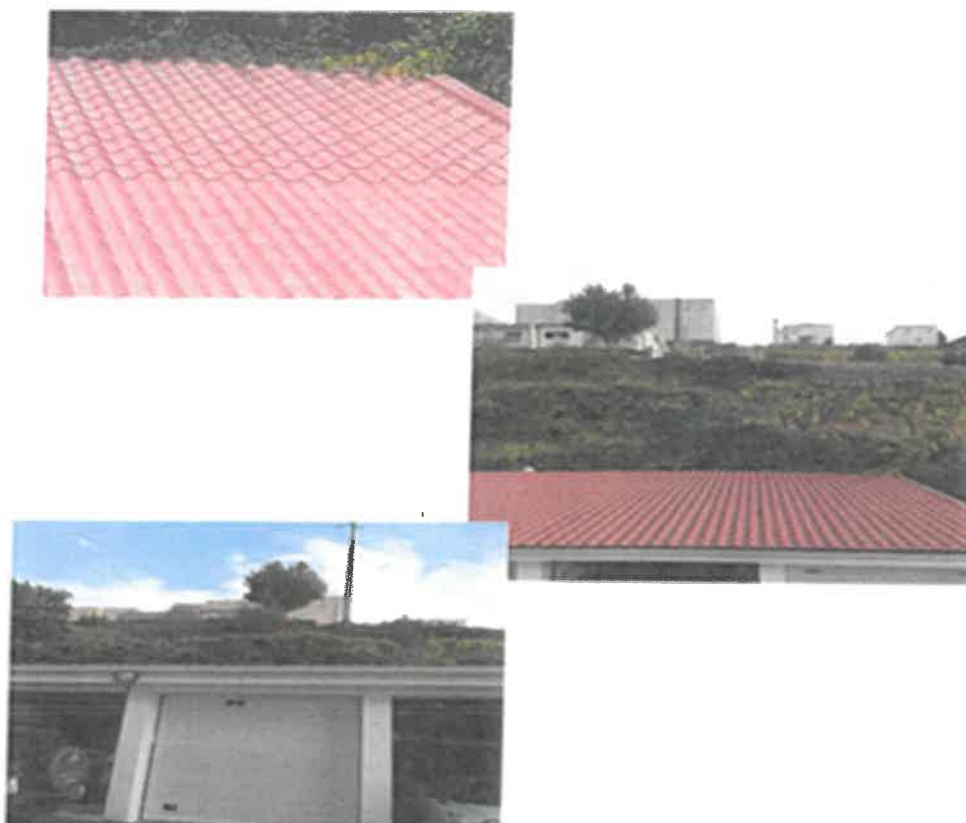
12
6.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Assuntos apresentados pelos Senhores
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 – Assuntos apresentados pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, com o seguinte teor: -----
----- 1.1 – “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar a seguinte: -----
----- Falta de limpeza nos terrenos na Rua 25 de Abril. -----
----- Fomos alertados por moradores, da Rua 25 de abril, sobre o mau estado e falta de limpeza da encosta junto às garagens do prédio, como comprovam as fotos em anexo. -----
----- Já alertaram os serviços municipais, mas até ao momento não obtiveram resposta e não foi resolvido o problema. -----
----- Solicitamos assim, que os serviços de fiscalização municipal procedam de forma a resolver esta situação. -----
----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 5 de setembro de 2023. -----
----- Assinaturas “Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” e “Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” -----

J.C.
V.



----- 1.2 – “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar a seguinte: -----

----- Falta de limpeza da estrada em Alvações do Corgo. -----

----- Vimos mais uma vez alertar para a falta de limpeza de algumas estradas do concelho. -----

----- Neste caso concreto referimo-nos à estrada que liga a Freguesia de Alvações do Corgo até ao limite do Concelho com Vila Real. A estrada encontra-se em péssimo estado como comprovam as fotos em anexo, chegando mesmo a serem feitas publicações nas redes sociais expondo a falta de visibilidade e dificuldade de circulação na mesma, sendo mesmo comparado com a limpeza no concelho vizinho. -----

----- Alertamos para que sejam alvo de uma limpeza o mais rápido possível. -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 5 de setembro de 2023. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

J. L.
V. C.

----- Assinaturas “Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” e “Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)” -----



----- 1.3 - “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar a seguinte: -----

----- Pavimentação da Rua do Canal em Tabuadelo – Fontes. -----

----- Verificamos que a Rua do Canal em Tabuadelo na freguesia de Fontes foi recentemente alvo de uma intervenção de pavimentação, tal como proposta apresentada pelos Vereadores do PSD/CDS em reuniões anteriores. -----

J. L.
61

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

----- No seguimento dessa pavimentação fomos alertados por moradores para o fato de ter sido deixado por pavimentar cerca de 20 metros junto às habitações, (fotos em anexo) não se entendendo o porquê. -----

----- Solicitamos um esclarecimento e sugerimos a pavimentação desses 20 metros em falta. -----

----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 5 de setembro de 2023. -----

----- Assinaturas "Daniel Teles, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" e "Hugo Sequeira, Vereador (CM de Santa Marta de Penaguião)" -----



Voto de agradecimento e reconhecimento a todos os Membros das Comissões de Festas do Concelho de Santa Marta de Penaguião

----- 2 – Presente à reunião voto de agradecimento e reconhecimento a todos os Membros das Comissões de Festas do Concelho de Santa Marta de Penaguião, subscrito pelo Executivo Municipal, com o seguinte teor: -----

J.L
W

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

----- “O Executivo Municipal vem por este meio apresentar um voto de agradecimento e reconhecimento a todos os Membros das Comissões de Festas do Concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Com o aproximar do fim do verão terminam também as festas e romarias por todo o país e o nosso concelho não é exceção. Em todas as freguesias e localidades de Santa Marta de Penaguião, Mulheres e Homens unem-se para trabalhar em prol da sociedade organizando festas que tanto entusiasma e divertem, não só os Penaguienses, como também todos os que por esta altura nos visitam, não esquecendo a nossa comunidade emigrante. Muitas vezes com imensas dificuldades, quer financeiras, quer logísticas, mas essas pessoas não se afadigam, abdicando da sua vida pessoal para manter os costumes, a Cultura e a Tradição que a todos nos orgulha. -----

----- Perante o exposto, apresenta-se este voto de agradecimento e reconhecimento pelo excelente trabalho que todos desenvolvem, ajudando a promover a Cultura nas Freguesias e o Concelho de Santa Marta de Penaguião.”-----

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Empreitada Parque Espírito Santo

Valorização Turística e Ambiental

----- 1 - Comunicação remetida à MJFT Construções, referente à Deliberação Camarária de 16 de agosto de 2023, de resolução dos contratos de empreitada n.º 11/2023 e 12/2023. -----

----- “Exmo. Senhor Gerente da MJFT, -----

----- Acuso a receção da vossa carta, sem data, em 23/08/2023, em que conclui pedindo que revoguem a deliberação de 16/08/2023, relativa aos contratos de empreitada 11 e 12 ambos de 2023. -----

----- Já é do vosso conhecimento a opinião que temos sobre o elenco factual que expõem, opinião que se mantém. Não passaram de pretextos arrojados para tentar justificar a injustificável (desde

12
u

o início só tentaram invocar pretextos para não efetuarem a obra). Remetemos para as nossas comunicações anteriores a nossa posição. -----

---- Relativamente ao vosso entendimento quanto ao cumprimento da sentença proferida no TAF de Mirandela no processo que nos moveram só podemos dizer que discordamos dele. E, não somos só nós que temos este entendimento. Lembro-lhes que o Tribunal de Contas visou o contrato. -----

---- Acresce a nossa invocação, depois de terem expressamente aceite contratar, é ilegítimo já que representa um manifesto venire contra factum proprium. -----

---- Deste modo, não nos compete efetuar qualquer reapreciação da deliberação tomada como pretendem. -----

---- O Presidente da Câmara, -----

---- Luís Reguengo Machado, Dr." -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

Aquisição de Parcela de Terreno

Rústico e Imóvel Urbano – Fornelos

---- 2 - Presente à reunião, informação dos serviços jurídicos, com o seguinte teor: -----

À Consideração Superior: -----

---- O Município de Santa Marta de Penaguião pretende adquirir a parcela de terreno rústico e o imóvel urbano, ambos pertença de Maria Natália Gomes Pereira Santos Silva e de José Alberto Carvalho dos Santos Silva, sítos no Lugar de Nogueirão, em Fornelos, neste concelho. -----

---- Cumpre-me informar: -----

---- 1) Após análise dos documentos juntos – relatório de avaliação dos imóveis (rústico e urbano) que se anexa à presente informação e da qual faz parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido o seu teor – constatou-se que: -----

---- i. A parcela de terreno pretendida possui uma área de cedência para construção de um parque de estacionamento, que servirá de apoio à Capela Mortuária de Fornelos, que irá ser construída em imóvel contíguo à mesma, bem como arranjos do seu espaço exterior e tem uma área total de

J-C
h1

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

281 metros quadrados, inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Louredo e Fornelos sob o artigo n.º 107-1B, e descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o número 949/20011116 (Freguesia: Fornelos), da qual se pretende adquirir a sua totalidade, ficando com as seguintes confrontações: A Norte, com caminho de consortes, a Sul, com Jorge Alberto Carvalho Santos Silva, a Nascente, com António Rodrigues da Fonseca, e a Poente, com Herdeiros de Joaquim Pereira de Sá; -----

---- ii. O imóvel urbano em questão será demolido e possui, igualmente, uma área de cedência para construção de um parque de estacionamento que servirá de apoio à Capela Mortuária de Fornelos que irá ser construída em imóvel contíguo à mesma, bem como efetuados arranjos do seu espaço exterior, e tem uma área total de 117 metros quadrados, estando inscrito na matriz predial sob o n.º 7 da freguesia de Fornelos e descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o número 960/20011116 (Freguesia: Fornelos) da qual se pretende adquirir a sua totalidade, ficando com as seguintes confrontações: a Norte, com Próprio, a Sul e a Nascente, com caminho público, e a Poente, com Joaquina Pereira de Sá; -----

---- 2) De acordo com os relatórios de avaliação dos imóveis, apresentado pelo perito avaliador contratado para o efeito, o valor base para a aquisição é de 30.600,00€ (trinta mil e seiscentos euros) para o imóvel urbano e de 9.350€ (nove mil trezentos e cinquenta euros) para o imóvel rústico, sendo que, após as negociações particulares, tidas ao abrigo e para os efeitos do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as posteriores alterações, o valor proposto para aquisição de ambos os imóveis é de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros). -----

---- Nestes termos, caso mereça a concordância de V^a. Exa., sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara no sentido de deliberar: -----

---- a) Autorizar a aquisição da parcela do terreno rústico e do imóvel urbano supra identificados, pelo valor global de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), nos termos citados; -----

---- b) Autorizar a outorga da escritura pública para aquisição da referida parcela de terreno.” -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/999. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos serviços:** -----

1.2
1.1

- 1 – Autorizar a aquisição da parcela do terreno rústico e do imóvel urbano, pelo valor global de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros); -----
----- 2 – Autorizar a outorga da escritura pública para aquisição da referida parcela de terreno. -----

XVII Edição do Rally de Portugal
Histórico 2023 – Pedido de Parecer

----- 3 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “O Automóvel Clube de Portugal (ACP), com sede na Rua General Humberto Delegado, 3, 2685-340 Prior Velho, pretende levar a efeito a XVII Edição do Rally de Portugal Histórico - 2023, competição destinada a automóveis clássicos, tendo início a 2 de Outubro e terminos a 7 de Outubro de 2023, com partida e chegada em Lisboa. -----

----- De acordo com no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, o pedido de autorização para a realização desta prova é apresentado na Câmara Municipal do Concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo, no caso de abranger mais de um Concelho, ou seja, no caso em apreço na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Atendendo que irá ocorrer uma passagem e prova de regularidade no concelho de Santa de Marta de Penaguião no dia 5 de Outubro de 2023 e uma vez que este Município tem jurisdição nas vias onde se realiza esta prova, compete à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea e) no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Regulamentar referido, emitir parecer quanto à utilização da via pública, o qual, conforme os n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º, deve ter em conta: -----

----- 1 - O interesse da atividade em causa relativamente ao garantir da liberdade de circulação e normalidade do trânsito; -----

----- 2 - O número de participantes; -----

----- 3 - A importância das vias envolvidas no que respeita à capacidade de escoamento de tráfego; e -----

----- 4 - A segurança e a fluidez da circulação. -----

J.L.
V.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

----- Assim nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, deve o pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal com vista a tomar deliberação quanto ao parecer a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, respeitante à utilização das vias sob jurisdição do Município para a realização da prova desportiva referida.” ---

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização da XVII Edição do Rally de Portugal Histórico 2023.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de Competências – Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 4 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, no mês de julho e agosto de 2023.” -----

----- Anexo: Alterações Orçamentais efetuadas no período de 26 de julho a 25 de agosto de 2023.

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

J.C
W

**Documentos Previsionais da Despesa, do
Plano Plurianual de Investimentos e Plano
de Atividades mais Relevantes para 2023
– 2.ª Alteração Modificativa 2023**

----- 5 - Presente à reunião informação dos Serviços de Contabilidade da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Considerando que: -----

----- De acordo com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, receitas imprevistas, sendo que tem a natureza de alteração orçamental modificativa a que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----

----- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, que de acordo com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3 e 8.1.3.4. do POCAL, em conjugação com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021): -----

----- a) Aprove nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes, documentos que se anexam à presente proposta e da qual ficam a fazer parte integrante, submetendo-a, sob a forma de proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei.” -----

----- Anexo: Alteração Modificativa. -----

J.C
L.C

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a 2.ª Alteração Modificativa de 2023 dos Documentos Previsionais da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes para 2023 e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental
de 09 a 30 de agosto de 2023

----- 6 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 09 a 30 de agosto de 2023, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	2023.08.30
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		252 582,58 €	Despesas Orçamentais	5 383 174,12 €
Execução orçamental	76 499,83 €		Correntes	4 299 515,47 €
Operações de tesouraria	176 082,75 €		Capital	1 083 658,65 €
Receitas Orçamentais		5 719 486,41 €	Operações de tesouraria	63 998,87 €
Correntes	4 645 610,93 €		Saldo para o dia seguinte:	550 161,94 €
Capital	1 073 875,48 €		Execução orçamental	412 812,12 €
Operações de tesouraria		25 265,94 €	Operações de tesouraria	37 349,82 €
Total		5 997 334,93 €	Total	5 997 334,93 €

----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----

1.2
W

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Subdelegação de Competências – Informação do
Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves**

---- 7 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves, com o seguinte teor: -----

---- “No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 2 de maio 2023, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas e licenciadas durante o mês de agosto de 2023, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante”.

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Imposto Municipal Sobre as Transmissões
Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do
Direito de Preferência**

---- 8 – Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

---- “I - ENQUADRAMENTO NA LEI -----

---- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 211/2005, de 7 de dezembro a Direção-Geral dos Impostos disponibiliza, por via eletrónica, à câmara municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras lavradas no mês anterior. -----

---- Neste contexto, os serviços técnicos procederam à consulta on-line ao modelo 1 disponível no site da Direção Geral de Finanças referente ao mês de julho de 2023. -----

J.C
U

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 55º do supracitado Código, sob a epígrafe “*Direito de preferência de organismos públicos*”, pode ler-se “se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu”. -----

----- II - ANÁLISE DOS VALORES DE VENDAS E DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO DO IMT -----

----- Da análise dos valores de venda declarados dos bens imóveis no espaço temporal em questão, somos a informar que, os valores dos prédios rústicos são extremamente baixos. -----

----- III - PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que atualmente a Câmara Municipal não tem programado estudos urbanísticos prévios para as áreas em que se localizam os inúmeros imóveis que constam da relação anexa nem dispõem de projetos de obras municipais aprovados ou em fase de elaboração, estes serviços técnicos são de entendimento que, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência relativamente a todos os prédios que constam nos documentos anexos.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação da Chefe de Divisão.** -----

Alienação do Lote n.º 4 da Zona Oficial

– Pedido de Autorização

----- 9 - Presente à reunião, informação dos serviços jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- “À Consideração do Exmo. Senhor Presidente de Câmara: -----

----- Considerando que o Município de Santa Marta de Penaguião, em procedimento concursal, adjudicou ao senhor Duarte Cardoso Afonso o lote nº 4 da Zona Oficial; -----

----- Considerando que, em 22 de agosto do corrente ano, o requerente deu entrada de um pedido de autorização para alienação do lote nº 4 à empresa HabiPenaguião, Construções Lda.; -----

----- Considerando que o lote nº 4 se encontra, ainda, em fase de construção do pavilhão destinado

1.2
b.c

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

a armazém; -----

----- Considerando que o n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião refere que os adquirentes dos lotes não os podem alienar enquanto ainda não hajam concluído os prazos de início e conclusão da obra de construção (condições do artigo 20º do Regulamento), sem a obtenção da autorização prévia da Câmara Municipal; -----

----- Considerando que a autorização prévia da Câmara Municipal tem como único objetivo garantir a afetação do terreno ao fim específico que justificou a transmissão; -----

----- Considerando que a transmissão dos lotes entre as empresas referidas garante a afetação do terreno ao fim que a justifica; -----

----- Considerando os princípios gerais que regem o regime de alienação dos lotes da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, que se fixam, entre outros, em promover o desenvolvimento local de forma sustentada e ordenada, fomentar o desenvolvimento e ordenamento empresarial, apoiar novas iniciativas empresariais, proteção e salvaguarda do investimento feito na urbanização a realizar, apoio à promoção do investimento das empresas; -----

----- Considerando que a empresa HabiPenaguião, Construções Lda. pretende estabelecer no concelho de Santa Marta de Penaguião a continuidade do seu negócio (construção civil), tratando-se de uma área de desenvolvimento económico benéfico para o concelho, que fomenta a criação de vários empregos no concelho, promovendo o desenvolvimento local; -----

----- Considerando que se encontram preenchidos os requisitos para haver uma autorização da Câmara Municipal, não tendo sido constituída qualquer objeção à transmissão por alienação; -----

----- Nestes termos, sugere-se a Vª Exª, caso mereça a sua concordância, que o assunto seja levado à discussão da próxima reunião do Executivo Municipal, no sentido de deliberar autorizar a venda do lote n.º 4 pelo Senhor Duarte Cardoso Afonso à empresa HabiPenaguião, Construções Lda." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, adiar o assunto para a próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

JL
V2

**Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação
de História – 2.ª Prorrogação do Prazo Contratual
– Suprimento de erro material por omissão da
Deliberação Camarária de 20 de abril de 2023**

----- 10 – Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “Compulsada a Deliberação Camarária de 20 de abril de 2023, referente à 2.ª prorrogação do prazo contratual da Empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação História”, notamos que a mesma não faz referência ao período de vigência da prorrogação do prazo contratual, conforme proposto na informação dos serviços. -----

----- Ante o exposto, e para que a identificada deliberação se encontre conforme aos precisos termos constantes da informação técnica, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove o suprimento de erro material por omissão já mencionado, e que da mesma conste que o Plano de Trabalhos tem o seu início no dia 1/05/2023 e deverá ter a sua conclusão em 23/6/2023.” -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o suprimento do erro material por omissão da deliberação camarária de 20 de abril de 2023, referente à 2.ª prorrogação do prazo contratual da Empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação História”, nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão, passando a constar “Aprovar por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo de 14 semanas para a conclusão da obra “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História”, com o Plano de Trabalhos com início no dia 1/05/2023 e a sua conclusão em 23/6/2023”. -----

J.C
V.C

**Espaço Douro do Frei João de Mansilha - Ligação
de História - Revisão de Preços Definitiva**

----- 11 - Presente à reunião, informação da Senhora Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- "I. CONSIDERANDOS, factuais -----

----- i. Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião datado de -----

----- a. 22 de novembro de 2021 foi autorizado o lançamento do procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, da Empreitada "Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História", com o número de procedimento 60/21, ratificado em Reunião de Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021, -----

----- b. 19 de janeiro de 2022 foi adjudicada a empreitada em referência à empresa RBT-CONSTRUÇÃO, S.A NIF - 509288936, pelo preço contratual de 637.765,51€ (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a execução da referida empreitada, ratificado em reunião de Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2022, -----

----- ii. o ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (5/2022), no dia 1 de fevereiro de 2022, -----

----- iii. o Auto de Consignação foi assinado em 4 de março de 2022, logo considerando que o prazo de execução da obra é de 365 dias, a data do término do contrato em referência ocorreria no dia 3 de março de 2023, -----

----- iv. foram concedidas duas prorrogações gratuitas de prazo para a conclusão da obra, relegando, assim a sua conclusão para 23 de junho de 2023. -----

----- II. SUBSUNÇÃO JURÍDICA -----

----- Determina o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, que, logo que sejam publicados os indicadores económicos respeitantes ao período do mapa de trabalhos o dono de obra procede ao cálculo definitivo da revisão de preços. -----

----- III. CÁLCULO -----

----- Da aplicabilidade da fórmula de cálculo (F18 – Estrutura de Betão) consignada na cláusula 5.ª

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

1-2
b.1

do Caderno de Encargos, Cláusulas jurídicas administrativas – particulares resultou o valor de 60.865,10 € (sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos), sendo que ao citado montante acresce o IVA à taxa legal em vigor, cfr. DOCUMENTO 1, que se junta e dá por integralmente reproduzido para os legais efeitos. -----

----- Fazemos relevar que o órgão competente aprovou a 1.ª e 2.ª revisão de preços provisórias, cujo montante ascendeu, respetivamente, a 12.215,10 € e 19.922,38 €, encontrando-se apenas por aprovar o valor remanescente de 28.727,62 €, sendo que aos citados montantes acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O empreiteiro adjudicatário no dia 30 de agosto de 2023, manifestou-se concordante com a mesma, pelo que se considera cumprido o quadro legal em vigor relativamente a esta matéria. ---

----- O valor de 28.727,62 € (vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete euros e sessenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, é garantido por dotação orçamental, designadamente, no orçamento de despesa fixado para o corrente ano no Plano Plurianual de Investimentos, cfr. DOC. 2. -----

----- IV - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Nestes termos e encontrando-se reunidos todos os requisitos formais e legais, proponho ao Órgão Executivo que aprove a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História”, tal como estabelece o artigo 382º do Código dos Contratos Públicos e concomitantemente autorize o respetivo pagamento.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/996. -----

----- Anexo: Revisão de Preços. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a revisão definitiva de preços da empreitada “Espaço Douro do Frei João de Mansilha – Ligação de História” e autorizar o respetivo pagamento, nos termos precisos da informação da Chefe de Divisão.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO
Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Serviço de Cultura e Património Cultural

Festa em Honra de Nossa Senhora do
Viso – Pedido de Apoio Financeiro

----- 12 – Presente à reunião ofício da Associação Amigos do Viso, registado sob o n.º 1688, de 23 de agosto de 2023, com o seguinte teor: -----

----- “Temos a honra de vos apresentar as Festas em Honra de N.ª. S.ª do Viso 2023, a secular Romaria do Concelho de Santa Marta de Penaguião, que, este ano, ocorrerão entre os dias 31 de agosto a 3 de setembro de 2023. -----

----- Vimos solicitar o habitual apoio financeiro por parte do Município de Santa Marta de Penaguião, bem como convidar todo o executivo a estar presente nos melhores momentos da festa, em particular na majestosa procissão, domingo, e na habitual despedida das bandas no final da mesma.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2023/944. -----

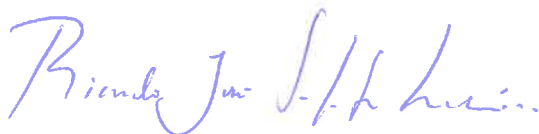
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Amigos do Viso.** -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO
Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 13 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretária que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 12:48 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)